



PORTARIA Nº 166/2022-GAB/PMSJP DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 622/2022 – GAB/SEMED, datado de 15/12/22, no qual encaminha o requerimento do servidor **RODRIGO GOMES BATISTA**, solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de 01/01/2023 a 31/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **licença sem remuneração para tratar de interesses particulares** ao servidor **RODRIGO GOMES BATISTA**, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula: 196486-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **01/01/2023 até 31/12/2024**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de 01/01/2023

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:59629
053268

Assinado de forma digital por
DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.12.19 10:28:37
-0300'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração